(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nº 060**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE ABRIL DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serv	ico a	. DEF
----------------	-------	-------

#### Para o dia 2 ABR 13 ter

OD 1° Ten GLENDA - D Con
--------------------------

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GIULIANO	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GIULIANO	- DGO
Cb Gd	Cb FÁBIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MARINHO	- SEF
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd PETRY - CPEx; VICTOR GOMES - SEF; e CARLOS	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DOUGLAS - CPEx; e BISMARCK	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CÂNDIDO	- DGO

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb RAFAEL	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd PLEYEL	- CPEx

# Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; TORRES - CCIEx; FÁBIO - CPEx; e AMORIM - CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd MARIO- SEF; PAIVA- CPEx; CORREIA- CCIEx; e ENRICK- DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1° ABR 13 Pag Nr

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficias Generais

#### 1) Apresentação

#### Em 31 MAR 13

O Gen Div SYNESIO SCOFANO FERNANDES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Promoção - Transcrição

"Decretos de 28 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

#### **PROMOVER**

a contar de 31 MAR 13, no âmbito do Comando do Exército:

#### AO POSTO DE GENERAL DE BRIGADA INTENDENTE:

os Coronéis Intendentes

HELCIO DE FREITAS MARTINS; e

(Transcrito do DOU Nº 60-A, de 28 MAR 13, Seção 2 Edição Extra)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessado tomem as providências decorrentes.

#### 3) Nomeação - Transcrição

"A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

#### **NOMEAR**

por necessidade do serviço, a partir de 31 MAR 13, os seguintes oficiais generais do Comando do Exército:

# (Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13

Pag Nr

General de Brigada Intendente EXPEDITO ALVES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Assistente Militar do Comando da Escola Superior de Guerra;
General de Brigada Intendente HELCIO DE FREITAS MARTINS, para exercer o cargo de Diretor de Gestão Especial.
(Transcrito do DOU Nº 60-A, de 28 MAR 13, Seção 2 Edição Extra)
Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.
4) Transferência - Transcrição
"A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos art. 94, inciso I e § 2º, art. 96, inciso I, e art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve
TRANSFERIR, a pedido,
para a reserva remunerada, a partir de 7 de março de 2013, o General de Brigada Intendente OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, do Comando do Exército."
(Transcrito do DOU Nº 60-A, de 28 MAR 13, Seção 2 Edição Extra)
Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

# b. Alterações de Oficias

# 1) Apresentação

# a) Em 28 MAR 13

O Cel JORGE LUIZ ALVES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

# b) Em 30 MAR 13

O Maj LUIZ HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, desta Secretaria por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 060, de 1o ABR 13

Pag Nr

### 2) Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido - Transcrição

a) "Portaria nº 141-DCIPAS.11, de 14 MAR 13

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 OUT 07, e de acordo com inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Cel Inf (Idt 051595322-2) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9° e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001."

(Transcrito do DOU Nº 052, de 18 MAR 13, Seção 2) (Nota nº 352-SG1.1.4/SEF, de 20 MAR 13)

b) "Portaria nº 127-DCIPAS.11, de 13 MAR 13

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 OUT 07, e de acordo com inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Cel Art (Idt 016599132-4) JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9° e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001."

(Transcrito do DOU Nº 051, de 15 MAR 13, Seção 2) (Nota nº 353-SG1.1.4/SEF, de 20 MAR 13)

Em consequência:

- (1) excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar de 31 MAR 13, os Cel OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA e JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR;
- (2) o Cel OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias para sua apresentação na SIP de destino (SIP/11<sup>a</sup> RM), conforme previsto no art. 15 da Port nº 142-DGP, de 24 AGO 05 (IR 30-29);
- (3) o Cel JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias para sua apresentação na SIP de destino (SIP/2ª RM-Cmdo 11ª Bda Inf Lv-GLO), conforme previsto no art. 15 da Port nº 142-DGP, de 24 AGO 05 (IR 30-29);
- (4) a SG1.2-Remuneração/SEF faça a remessa da Pasta de Documentação para Habilitação à Pensão Militar do Cel OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA à SIP/11<sup>a</sup> RM;
- (5) a SG1.2-Remuneração/SEF faça a remessa da Pasta de Documentação para Habilitação à Pensão Militar do Cel JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR à SIP/2ª RM-Cmdo 11ª Bda Inf Lv-GLO; e
  - (6) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13

Pag Ni

## 3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração - Transcrição

"Portaria nº 225-DGP/DCIPAS, de 22 MAR 13

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante do Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Coronel Reformado (Idt 010141811-9) IVANIO JORGE FIALHO, Prec/CP: 96 1512763, da Diretoria de Contabilidade (Brasília/DF), a contar de 31 de março de 2013, de acordo com o inciso I, do art. 8°, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo."

(Transcrito do DOU Nº 57, de 25 MAR 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Adição

Incluo no número de adidos desta Secretaria, a contar de 30 MAR 13, o Maj LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA por ter sido designado para frequentar o Curso Avançado Estratégico e Operacional, na República da Polônia.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 5) Trânsito - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, a contar de 31 MAR 13, ao Maj LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, de acordo com o Calendário nº 1.056-A 1.25 do Gab Cmt Ex.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 6) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dogto	Nome	Período que	Dias	Dias	Período (	Concedido
Posto	Nome	faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	2012	5	25	1° ABR 13	25 ABR 13
2° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	2011	-	30	1 ADK 13	30 ABR 13
<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF, o NuDGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

# (Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841)
Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13

Pag Nr

#### c. Alterações de Praças

### 1) Apresentação

#### a) Em 28 MAR 13

O Cb RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

#### b) Em 29 MAR 13

O 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS; e os Cb ISAIAS ROSA ATAÍDES e ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Transferência para a Reserva Remunerada "ex officio" - Transcrição

"Portaria nº 135-DCIPAS.12, de 13 MAR 13.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091/DGP, de 2 de julho de 2012, e de acordo com a alínea c) do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada, o 3° Sgt QE (Idt 114336533-4) AILTON BARRETO RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados o inciso III do art. 50, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e os art. 9° e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001."

(Transcrito do DOU Nº 051, de 15 MAR 13, Seção 2) (Nota nº 354-SG1.1.4/SEF, de 20 MAR 13)

#### Em consequência:

- a) excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 31 MAR 13, o 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES;
- b) o referido militar deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias para sua apresentação na SIP de destino (SIP/11<sup>a</sup> RM), conforme previsto no art. 15 da Port nº 142-DGP, de 24 AGO 05 (IR 30-29);
- c) a SG1.2-Remuneração/SEF faça a remessa da Pasta de Documentação para Habilitação à Pensão Militar do interessado à SIP/11ª RM; e
  - d) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 7

## 3) Prorrogação de Tempo de Serviço - Retificação de Data

Por intermédio do DIEx nº 203-SG1/Gab/CPEx, de 15 MAR 13, o CPEx retificou a data de início da prorrogação de tempo de serviço dos militares, abaixo relacionados, informada por meio do DIEx nº 177-SG1/Gab/CPEx, de 6 MAR 13, e publicada no BI/SEF Nº 047, de 11 MAR 13:

Grad	Nome	Prec/CP	Data da Prorrogação
Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	354360343	1° MAR 13
Sd	JEFFERSON LIMA PEREIRA	354707832	1° MAR 13
Sd	THIAGO ASSUNÇÃO MOURA	354643953	1° MAR 13
Sd	ERYCK ADELINO DE ALMEIDA	354358461	1° MAR 13
Sd	CELSO JUNIOR SILVA SANTOS	354529863	1° MAR 13
Sd	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	354359824	1° MAR 13
Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	354358511	1° MAR 13
	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	354382735	1° MAR 13
Sd	LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO	354430716	1° MAR 13
Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	354360491	1° MAR 13

(Nota nº 372-SG1/SEF, de 25 MAR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Nomeação - Transcrição

"Portaria nº 239-DGP/DCIPAS, de 22 MAR 13.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante do Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

NOMEAR, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, os militares a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º de abril de 2013:

3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 114336533-4) AILTON BARRETO RODRIGUES, Prec/CP: 34 0744011, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio às Atividades de Pagamento de Pessoal da Seção de Pagamento; e 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 114284553-4) EDSON PAES BARRETO, Prec/CP: 40 0053009, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio ao Gerenciamento dos Processos Relativos aos Prestadores de Tarefa por Tempo Certo."

(Transcrito do DOU Nº 57, de 25 MAR 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 060, de 1o ABR 13

Pag Nr 8

### 5) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Dowledo que for inc	Dias	Dias	Período (	Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
S Ten	CLAUDIO SILVA NARDES	2012				
3° Sgt	LUCAS DIONISIO GOMES LIMA	24 FEV 12 a 23 FEV 13				
Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS		-	30	1° ABR 13	30 ABR 13
Sd	ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	1° MAR 12 a 28 FEV 13				
Sd	WILLIAM DA SILVA NERES					
<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Alterações de Servidores Civis

#### Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2013 à servidora civil, abaixo relacionada da DGO, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias Concedidos	Início	Término		
CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA	30	1° ABR 13	30 ABR 13		
Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.					

(Solução ao DIEx nº 266-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 20 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### e. Diversos

# 1) Certificado - Apresentação

O 3º Sgt GILSON LUXEMBURGO EVANGELISTA DE CARVALHO, desta Secretaria, apresentou o Certificado de Participação no 1º Seminário de Administração: Planejamento, Gestão e Fiscalização de Contratos, promovido pela ELO - Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, Brasília/DF, no período de 18 a 22 MAR 13, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas / aulas.

(Nota nº 385-SG1/SEF, de 26 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem e as providências decorrentes.

# (Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr

### 2) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) 2013 - Alteração

Autorizo as seguintes mudanças no PAAA-2013, referente às Visitas de Auditoria da 8ª ICFEx, conforme o solicitado no DIEx nº 3-S2/8ª ICFEx, de 14 FEV 13:

OM	Data Anterior	Nova Data
8° BEC	9 a 14 JUN 13	16 a 21 JUN 13
8ª RM/8ª DE	24 a 26 JUN 13	1° a 3 JUL 13

(Nota nº 54-Asse 3/SEF, de 25 MAR 13)

Em consequência, a Asse 3/SEF, o CCIEx, a 8ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na Fábrica da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, na cidade de Itajubá/MG, no período de 7 a 12 ABR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 61-SAGEF, de 20 MAR 13, do CCIEx, os militares abaixo relacionados do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Maj SÉRGIO VIDAL LINHARES;

CPF: 675.128.796-87;

Banco/AG/CC: 033 / 3846 / 01001436-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.258,25 (*)
Passagens	736,36	

1° Ten RODRIGO TERROSO LOPES;

CPF: 080.816.407-46;

Banco/AG/CC: 341 / 4083 / 03169-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens	736,36	

# (Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13

Pag Nr 10

1° Ten NEIMAR ANDREI DOS SANTOS;

CPF: 039.124.959-20;

Banco/AG/CC: 104 / 0374 / 00029523-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		736,36

#### Obs:

- 1) o deslocamento dos militares acima citados ocorrerá no domingo (7 ABR 13) por necessidade do serviço;
  - 2) passagens conforme a Requisição nº 20-ITM, de 25 MAR 13; e
  - 3) (\*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias. (Nota nº 53-Asse 3/SEF, de 25 MAR 13)

# b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2013/0641518, de 25 MAR 13, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 1º D Sup a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na ND 33.90.39 e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 33.90.30, com a finalidade de pagamento de despesas com transporte de materiais de diversas classes, da 1ª RM para a 12<sup>a</sup> RM - Missão Eixo Amazônico, na 1<sup>a</sup> quinzena de abril 2013.

(Nota nº 10-S3/D Cont, de 26 MAR 13)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2013/0647965, de 26 MAR 13, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 1º D Sup a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na ND 33.90.39 e R\$ 3.000.00 (três mil reais) na ND 33.90.30, com a finalidade de pagamento de despesas com transporte de materiais de diversas classes, da 1ª RM para a 2ª RM e 9ª RM - Missão Eixo Amazônico, na 1ª quinzena de abril 2013.

(Nota nº 11-S3/D Cont, de 26 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

# (Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 11

### c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do 3º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, Prec/CP 341710466, o Auxílio-Alimentação tipo II a que faz jus por ter sido designado para verificação de endereços de militares da SEF que recebem o Auxílio-Transporte, no horário compreendido entre 0800 e 1800 horas, nos dias 4 e 5 MAR 13 e ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 042, de 4 MAR 13, de acordo a letra "a", da tabela III, do Anexo IV, da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67, do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02.

(Solução ao DIEx s/Nr-SG1/SEF, de 11 MAR 13)

(Nota nº 383-SG1.2/SEF, de 26 MAR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF providencie o saque, por intermédio do FAP digital da UA, do valor correspondente a 2 (dois) dias de Auxílio-Alimentação em favor do militar supramencionado.

#### d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 2 ABR 13				
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	255	CF	663
PTTC	RR	39		
S Ten e Sgt	RR	132		
S Ten e Sgt PTTC	RR	9		
Cb, Tf e Sd	QR	228		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 2 ABR 13			
Café:	160	Almoço: 663	Jantar: 164

(Nota nº 095-Sv Aprv/SEF, de 1º ABR 13)

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

1. Consignada pelo Gen Div GERSON FORINI - Subsecretário de Economia e Finanças e aprovada pelo Secretário

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 12

# a. Cel OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA

Nesta data, despede-se do serviço ativo do Exército o Cel Inf Otávio Dornelles CLARET da Silva, ladeado por superiores, pares, subordinados, amigos e familiares, que o respeitam, o admiram e têm por ele consideração e apreço.

Desde o seu nascimento, ocorrido em 1962 na cidade do Rio de Janeiro, até os dias atuais, o Cel CLARET trilhou uma jornada de vida digna de um homem de bem e de um profissional bem sucedido.

Em 23 de fevereiro de 1981, foi matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende, oriundo do Colégio Militar do Rio de Janeiro, iniciando a sua carreira de mais de 30 anos de serviços dedicados ao Exército e ao Brasil.

No período em que frequentou a AMAN, o jovem cadete CLARET deixou bem evidenciada a sua vocação para a vida castrense, por intermédio de seu comportamento exemplar e de suas habilidades típicas de um jovem militar, como o devotamento, a disciplina, o preparo físico e a vocação para os esportes. Fez-se infante e deixou registrada sua passagem acadêmica nos elogios que destacaram sua lealdade e sentimento do dever. Em 15 de dezembro de 1984, último ano da formação acadêmica, foi declarado Aspirante-a-Oficial.

Sua primeira organização militar foi o tradicional 36º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado em Uberlândia, MG. Naquela Unidade, onde apresentou-se em 1985, exerceu funções que todo aspirante deve exercer para consolidar o aprendizado acadêmico. O Asp CLARET saiu-se muito bem como Comandante de Pelotão, como instrutor de cursos de formação de militares temporários nos corpos de tropa, como oficial de tiro, como encarregado de sindicâncias, entre outras atribuições. Lealdade e firmeza nas atitudes recheiam seus elogios.

Embora a primeira OM marque a carreira dos oficiais, o Ten CLARET foi movimentado, cedo e por interesse próprio, no ano de 1986, para o 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, sediado em São João Del Rey, MG, organização militar- escola de combate em montanha. Razões familiares o levaram a buscar este destino.

Realizou-se enquanto esteve no 11º BI Mth, por quatro anos. Continuou no exercício da liderança de comandante de pequena fração, frequentou, com êxito, estágios e cursos ligados ao combate em montanha, exerceu as funções de oficial de tiro e participou de exercícios de longa duração. Além disso, competiu natação em olimpíadas regionais e nacionais, atingindo promissoras marcas esportivas nível Exército.

Tudo isso com a dedicação que lhe é peculiar, com a disciplina necessária para alcançar resultados e com a sólida liderança que conduziu seus subordinados. Nesse ínterim, foi promovido ao posto de 1º Tenente, conquistou as asas de prata do paraquedista militar e participou de demonstrações de guerra em ambiente de montanha para o Estado-Maior do Exército e outras delegações militares.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 13

Assim como no campo profissional, viu sua vida transformada ao contrair matrimônio, logo em 1986, com Márcia Cristina, sua esposa de todos os momentos. Não haveria realização maior para o casal Antonio Maria e Mariana Neves, pais do Ten CLARET, ver seu filho militar servindo no 11º BI Mth, contraindo matrimônio e dando-lhes uma neta, Cristina, nascida no ano seguinte ao do casamento.

O Cel CLARET foi, por todo o tempo de sua vida, um bom filho, um marido atencioso e um pai zeloso. Despediu-se do 11º BI Mth, em 1989, ano do nascimento do segundo filho do casal, Luis Otávio, deixando saudades e marcas de sua boa índole e competência profissional bem registrada em seus elogios, que o puseram no patamar dos profissionais competentes e dedicados.

Seus pendores de atleta o levaram a matricular-se, em 1990, na então Escola de Educação Física do Exército. Tornou-se um especialista da atividade física e soube contribuir, por onde passou, para o surgimento de novas gerações de atletas no Exército. Ao final do curso, começou uma nova etapa de sua carreira, no 43º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado em Cristalina, GO, já no posto de Capitão.

No 43° BI, foi designado para ser o oficial de treinamento físico da Unidade e teve a oportunidade de treinar equipes, e, também, de continuar competindo como atleta de elite. Suas aptidões profissionais foram por demais exploradas e, por isso, foi instado a chefiar as 2ª e 3ª Seções do Estado-Maior do Batalhão, além de ter sido Comandante de Companhia de Fuzileiros. No tempo de Cristalina, em 1993, frequentou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, à época que este curso não desligava o aluno da OM.

Permaneceu em Cristalina até o final do ano de 1993 e de lá saiu agraciado com a Medalha Militar e Passador de Bronze. Sua última referência elogiosa concedida no 43° BI Mtz, define, de vez, os principais traços de um valoroso soldado conhecido por sua lealdade, formação moral e entusiasmo pela instrução. Retorna ao 11° BI Mth, suas origens.

Na segunda passagem pelo 11° BI Mth, serviu por dois anos. Estava com maior bagagem profissional e mais experiência. Aliado a isso, permaneceu fiel à sua vocação de militar operacional ao participar dos exercícios de longa duração, ao montar demonstrações às comitivas militares, ao comandar companhias de fuzileiros, mas, também, ao chefiar as seções de Estado-Maior. Ao final desse período no 11° BI Mth, saiu com mais um rebento a tiracolo. Desta vez nasceu João Pedro, em 1994.

Foi movimentado para o Batalhão da Guarda Presidencial, tendo servido nesta tradicional Unidade, no período de meados de 1995 ao início de 1999.

Comandou companhias no BGP, assumiu as funções de oficial de Estado-Maior e à frente da 4ª Seção, demonstrou possuir outros pendores além daqueles operacionais. Na verdade, destacou-se como um administrador militar eficiente ao gerenciar obras, organizar fichários e documentação e preparar a OM para as inspeções dos grandes comandos enquadrantes. Tudo no curto espaço de tempo

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 14

de oito meses em que esteve à frente daquela Seção.

Convergindo com o pendor gerencial, foi-lhe atribuída a responsabilidade de chefiar a Comissão de Seleção para o Serviço Militar inicial, ocasião em que se houve muito bem.

No período de BGP, foi promovido ao posto de Major, em 1997.

Ao ler o histórico funcional do Cel CLARET até este momento, é fácil notar a quantidade de referências elogiosas a ele concedidas, marcadas por virtudes castrenses como espírito militar, dedicação, entusiasmo e pendor para a atividade bélica, para a instrução, para a campanha e para os desportos. Entre muitas qualidades de chefe militar, destacou-se pelo modo zeloso, afetivo e justo que tratou seus subordinados, virtude que se perpetua até os dias atuais.

Mas, também, é fácil notar que a partir de seu tempo de oficial superior, o Cel CLARET passou a demonstrar muita habilidade no desempenho de funções administrativas e gerenciais, tão importantes nos dias de hoje.

No prosseguimento de sua vida profissional, foi passado à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas para exercer função de caráter relevante, em 1999, ano em que o Exército deixou de ser Ministério e passou a ser Comando Militar, ao tempo em que o EMFA foi extinto e deu lugar ao Ministério da Defesa. Lá estava, à época, o Maj CLARET, escolhido por preencher requisitos especiais para servir neste local e felizardo por presenciar, de perto, um momento histórico.

Na continuidade do tempo em que permaneceu fora da Força, serviu no Ministério da Defesa até o final do ano de 2001, ano que foi agraciado com a Medalha Militar e Passador de Prata por seus vinte anos de bons serviços prestados. Naquele Ministério, à semelhança de outros locais, também, não passou despercebido. Seus chefes imediatos não economizaram louvores enquanto esteve lá e por ocasião de sua reversão. Foi agraciado com citações que destacaram sua capacidade de trabalho, sua lhaneza no trato e a inteligência aplicada às soluções de problemas do cotidiano.

De volta à Força, após ter sido exonerado do MD, foi nomeado Comandante da 3ª Companhia de Fuzileiros do 47º Batalhão de Infantaria, sediada em Três Lagoas, MS para o biênio 2002-2004.

Ao assumir o comando da 3ª Cia, o fez como Major, mas ao término, estava promovido a Tenente-Coronel. Realizou-se em toda a plenitude profissional, pois cuidou da instrução, reestruturou oficinas, reformou PNR e dependências. Na área de comunicação, cumpriu muito bem o papel de relações públicas institucional ao interagir com a sociedade local e a maior prova são as moções de louvor e reconhecimento da Câmara dos Vereadores de Três Lagoas, pela participação da 3ª Companhia nas atividades da cidade. Iniciativa de reconhecimento semelhante originou-se da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Mato Grosso do Sul.

Findo o comando da 3ª Cia, foi exonerado e classificado nesta Secretaria, em sua primeira passagem que durou de 2004 a 2007. Cabe salientar que foi agraciado, em 2004, com a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 15

Aqui, exerceu as funções de Fiscal Administrativo e de Ordenador de Despesas, oportunidades que ele soube bem aproveitar para seu aprimoramento profissional. No período, precisamente em 2007, frequentou o Curso de Gestão e Assessoramento Militar, que o habilitou ao exercício de funções de Estado-Maior. Na oportunidade do aprimoramento intelectual, pós-graduou-se em Gestão da Administração Pública, em 2007, pela Universidade Castelo Branco. Buscou, em outros cursos de pequena duração, os fundamentos da excelência gerencial para melhor exercer as funções inerentes à administração militar.

Neste ano, também, foi agraciado com a Medalha do Pacificador.

Mais uma vez foi selecionado pelo Exército, agora para chefiar a 12ª Circunscrição do Serviço Militar, sediada em Juiz de Fora, MG, para o biênio 2008-2009.

Se for possível aquilatar o profissional por seus comandos, pode-se dizer que o Cel CLARET é dotado de muito valor. À semelhança de outro momento de sua carreira, iniciou a chefia da 12ª CSM como Tenente-Coronel e concluiu como Coronel.

Durante o seu segundo comando, novamente não se furtou ao desafio em fazer tudo bem feito. Com essa atitude, deixou o Quartel em muito boas condições de uso, formulou novos processos administrativos, instalou um posto avançado de farmácia, implantou o sistema RITEx de telefonia, entre outras realizações.

Além disso, relacionou-se de forma exemplar com a sociedade de Juiz de Fora e tratou os inativos e pensionistas com a merecida atenção. Nesse contexto, escreveu um capítulo especial por ocasião de sua convivência com os ex-combatentes; nossos heróis de guerra que a ele prestaram significativas homenagens e o agraciaram com suas valiosas medalhas. Celebrou parcerias com instituições privadas. Realizou viagens de visita e inspeção. Enfim, teve sob a sua jurisdição mais de duzentos e sessenta municípios que administrou de forma impecável. Não poderia ter sido melhor.

Ao final da chefia da CSM, foi classificado no Comando do Comando Militar do Oeste. Serviu no CMO durante os anos de 2010 e 2011. Neste período, exerceu funções administrativas como a de Chefe da 4ª Seção, Chefe da Seção Administrativa, além de ter respondido por outras congêneres. Seus conhecimentos administrativos consolidaram-se, de vez, com estas experiências no CMO. Após sua passagem por este Grande Comando, foi classificado, pela segunda vez, nesta Secretaria, sua derradeira movimentação.

Retornou à SEF para finalizar sua carreira promissora e repleta de realizações. Aqui, voltou ao exercício das funções administrativas como Chefe de Seção e Ordenador de Despesas e por último, como Chefe de Gabinete. Não se descuidou de seu papel de administrador e empenhou-se em colaborar para a celeridade dos certames licitatórios voltados para a mudança de Sede. Ao contabilizar sua vida administrativa, é justo destacar as inúmeras ocasiões em que o Cel CLARET assumiu a condição de Ordenador de Despesas, por se tratar de uma função muito exigida pelos ditames da Lei.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 16

Na contabilidade deste infante de elite, cabe registrar seu muito bom desempenho nos resultados dos testes de aptidão física e de tiro ao longo de sua carreira.

Na oportunidade em que o Cel CLARET despede-se do serviço ativo, com a maturidade profissional alcançada e bem representada em sua Medalha Militar e Passador de Ouro, os nossos sinceros votos de agradecimentos em nome da SEF e do Exército, por sua dedicação, por seu entusiasmo e comprometimento.

Em sua nova jornada, rumo aos trabalhos na egrégia Corte do Superior Tribunal Militar, leve sua bagagem profissional e seu jeito humano de conviver e tudo dará certo.

Felicidades junto aos seus queridos, à sua família, à sua esposa e filhos que tão bem compõem uma família exemplar.

Missão cumprida! (INDIVIDUAL)

# b. Cel JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR

Cercado pelo respeito, admiração e amizade de seus superiores, pares e subordinados, despede-se hoje do convívio diário de nossa Instituição o Coronel de Artilharia JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR.

Nascido em 12 de outubro de 1965 na cidade de Cruz Alta/RS, este cidadão brasileiro em muito honraria seus pais, o Sr. JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ e a Sr. GLASSÍ AREND PINTO DE SÁ.

Em 26 de fevereiro de 1983, o jovem PINTO DE SÁ, procedente do Colégio Militar do Rio de Janeiro, foi matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende, iniciando assim uma brilhante trajetória militar de mais de 30 anos de serviços dedicados à Pátria.

Na AMAN, entre os anos de 1983 e 1986, o Cadete PINTO DE SÁ confirmaria sua vocação pela carreira das armas, destacando-se, entre outras virtudes, pelo entusiasmo, disciplina e espírito de corpo certamente herdadas do Patrono de sua arma o Marechal Mallet.

Ainda como cadete, sua Folha de Alterações evidencia sua aptidão ao esporte, destacando sua atuação como atleta nas modalidades de Pentatlo Militar, Natação e Polo-aquático, em inúmeras competições e eventos. A dedicação aos desportos, demonstrada já na AMAN, seria um traço marcante de seu perfil militar que lhe acompanharia por toda vida profissional, rendendo-lhe respeito e admiração de seus companheiros de farda.

Em seu último dia como cadete assinou o Livro "ESTÍMULO AO EXEMPLO", por ter realizado o curso na AMAN sem sofrer nenhuma punição.

Foi declarado Aspirante-a-Oficial em 6 de dezembro de 1986.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 17

Após a conclusão do curso na AMAN, o jovem oficial segue para o Rio de Janeiro para cursar o Curso Básico Pára-quedista, concluído com aproveitamento em janeiro de 1987.

Em seguida, dirige-se para Rondonópolis/MT se apresentando, a 10 de março de 1987, no 18° Grupo de Artilharia de Campanha (18° GAC), sua primeira Unidade. Naquela OM desempenhou as diversas atribuições de oficial subalterno sendo elogiado pela sua competência, capacidade de liderança e dedicação ao trabalho nas atividades de instrução.

Ainda naquele ano de 1987, mais precisamente em 31 de agosto, foi promovido ao posto de 2º Tenente vindo a realizar o compromisso de oficial do Exército de lealdade à Pátria a 13 de outubro.

Foram inúmeras as funções exercidas naquela Unidade, também foram inúmeros os elogios recebidos, particularmente destacando virtudes como inteligência, organização e método, excelente capacidade técnico-profissional e excelente capacidade física, evidenciada na oportunidade em que conduziu a equipe de pentatlo do 18° GAC ao primeiro lugar nas olimpíadas da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada.

A 25 de dezembro do ano de 1988 é promovido ao posto de 1º Tenente.

No ano de 1989, segue para Rio de Janeiro para a Escola de Material Bélico onde realiza o Curso de Manutenção de Material Bélico, concluindo-o com aproveitamento em dezembro do mesmo ano. Após o curso, regressa ao 18°GAC, permanecendo naquela OM até 1991 quando é transferido para o 3° Grupo de Artilharia de Campanha, o tradicional Regimento Mallet em Santa Maria/RS.

Apresenta-se na nova unidade a 29 de janeiro de 1991, onde comandou a Bateria de Serviços e, posteriormente, a 1ª Bateria de Obuses. Nessas atribuições seu trabalho foi reconhecido por seu comandante pelo elevado padrão de desempenho profissional atingindo, seja pela sua capacidade de liderança, bem como pelo grau de adestramento demonstrado pela tropa sob seu comando nos diversos exercícios em campanha. Militar de trato afável, de grande espírito de colaboração, destacouse, também, como pentatleta nas olimpíadas da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, conquistando a primeira colocação na Pista de Combate.

A 25 de dezembro de 1992 é promovido ao posto de Capitão e nova mudança se faz necessária. O Cap PINTO DE SÁ é transferido para o Centro de Instrução Pára-quedista, Rio de Janeiro/RJ, onde se apresenta no dia 26 de janeiro de 1993. Designado para as funções de Oficial Almoxarife foi elogiado por sua excelente capacidade de Gerenciamento de Material e Administração Financeira. Posteriormente, como Comandante da Companhia de Comando e Serviços conduziu seus subordinados com rara maestria, evidenciando virtudes de liderança, companheirismo, lealdade e noção do dever militar.

Em 1994 realiza o Curso de Mestre de Salto, concluindo no mês de abril, com menção MB. Em 1995 é chegada a hora de cursar a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), curso que concluiu em 22 de novembro de 1995, com menção MB, ocasião em que é classificado no 8º Grupo de Artilharia de Campanha Pára-quedista.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 18

Apresenta-se na nova OM a 4 dezembro de 1995, assumindo as funções de comandante da 3ª Bateria de Obuses Pára-quedista. Seu desempenho foi reconhecido pelo seu comandante recebendo referências elogiosas por sua competência, profissionalismo, dedicação e capacidade de trabalho.

Em dezembro de 1996 é movimentado para o 7º Grupo de Artilharia de Campanha (7ºGAC) - Regimento Olinda, em Olinda/PE, apresentando-se a 17 de janeiro de 1997. Nessa OM, entre outras atividades, exerceu as funções de Comandante da Bateria de Comando, destacando-se por sua eficiência, exacerbado espírito de profissionalismo e sacrifício, vigor físico acima da média e controle emocional. Destacou-se, ainda, como Chefe da 3ª seção, ao implantar métodos que facilitaram a consecução dos objetivos propostos pelos escalões superiores.

Em 31 de agosto de 2000 é promovido ao posto de Major e em outubro se apresenta numa nova OM, o 32º Grupo de Artilharia de Campanha (32º GAC) em Brasília/DF. Exercendo a função de Subcomandante foi exaltada sua capacidade de liderança, orientando as ações do Estado-Maior Geral e Pessoal da OM, cumprindo com precisão e eficiência as ordens recebidas. Foi ressaltado pelo comandante como um exemplo de dedicação, abnegação, pela busca pelo conhecimento e pela verdade e por ser possuidor de equilíbrio emocional e grande capacidade de trabalho.

Em fevereiro de 2004, é transferido para a cidade do Rio de Janeiro, retornando ao 8º GAC Pqdt. Designado como Fiscal Administrativo destacou-se na obtenção de melhorias administrativas e operacionais, agindo com viva inteligência e correção de atitudes que proporcionaram maior confiabilidade nas informações prestadas ao comando.

Durante o período em que serviu no ao 8º GAC Pqdt foi condecorado a 28 de dezembro de 2004 com a Medalha Militar e Passador de Prata, por ter completado vinte anos de bons serviços prestados à Força. A 3 janeiro de 2005 foi agraciado a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

No desempenho da função de S/4, foi elogiado por seu comandante pelo entendimento completo da necessidade do trabalho em equipe. Atuou de forma precisa às solicitações da área operacional, driblando a carência de recursos, proporcionando de forma oportuna a segurança na execução das missões aerotáticas, o suprimento das diversas classes, e provendo as viaturas necessárias aos exercícios.

Em 2006 segue para Brasília, designado para o Gabinete do Comandante do Exército, e se apresenta em 8 de março, no Centro de Inteligência do Exército (CIE). Em 30 de abril é promovido por merecimento ao posto de Tenente-Coronel. Em 7 de julho, do mesmo ano, recebe a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

No CIE desempenhou, por cerca de dois anos, funções na Divisão de Inteligência e na Divisão Administrativa, com dedicada eficiência e permeadas por profícuas realizações. Na Divisão de Inteligência, atuou como Analista da Seção de Acompanhamento da Conjuntura Nacional,

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 19

imprimindo sua característica marcante de mesclar inteligência com praticidade, conteúdo e oportunidade, fatores de referência na produção de conhecimentos e armazenamento de dados contributivos à montagem de cenários mais próximos da realidade.

Na Divisão Administrativa foi elogiado por sua elevada capacidade de planejamento e de organização, evidenciada no controle de obras e reformas daquela OM.

Transferido por necessidade do serviço, em fevereiro de 2008 se apresenta no 32° GAC, assumindo as funções de Subcomandante. Em maio, é agraciado com a Medalha Marechal Osório - O Legendário, em reconhecimento por seu excepcional preparo físico. Em julho, é condecorado com a Medalha do Pacificador

Em setembro de 2009 segue para a ECEME para frequentar o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior, concluindo-o com aproveitamento a 4 de dezembro de 2009. Retornando ao 32°GAC é promovido, por merecimento, ao posto de Coronel a 25 de dezembro de 2010 e no período é transferido por necessidade do serviço para o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf Sl), São Gabriel da Cachoeira/AM, onde se apresenta a 21 de janeiro de 2011.

No Cmdo 2ª Bda Inf SI foi designado como Comandante da Base Administrativa. Teve seu desempenho ressaltado por seu comandante pela manifestação de atributos como inteligência, disciplina, lealdade, criatividade, discrição e grande capacidade de trabalho.

Dotado de excepcional condicionamento físico foi voluntário para realizar o Curso de Operações na Selva (COS), no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), sediado em Manaus. Destacou-se como oficial mais antigo do turno, conduzindo seus camaradas com invulgar liderança, contribuindo para que um elevado índice de aprovação fosse alcançado.

Movimentado para Brasília, em 25 de fevereiro de 2013 o Coronel PINTO DE SÁ se apresenta nesta Secretaria de Economia e Finanças.

Em mais de 30 anos de bons serviços prestados ao Exército esse experiente oficial deixa registrado em seus apontamentos, inúmeros exemplos de dedicação ao Exército, de companheirismo, competência profissional, profundo conhecimento da atividade militar e o elevado sentimento de cumprimento do dever que, somados à lealdade, à seriedade, à responsabilidade, à fina educação civil e militar, consubstanciam atributos que lhe permitiram um assessoramento eficiente e eficaz aos seus comandantes.

Na oportunidade em que o Coronel PINTO DE SÁ se afasta do serviço ativo do Exército, agradeço ao prezado companheiro pelo correto assessoramento que muito contribuiu para o engrandecimento da Força Terrestre.

Em nome do Exército Brasileiro e de todos aqueles que ao longo destes 30 anos tiveram a honra de contar com sua amizade e companhia, formulo os mais sinceros votos de felicidade, extensivos à sua digníssima esposa e filhos.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 20

Missão Cumprida! (INDIVIDUAL).

2. Consignada pelo Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES - Chefe da SG1/SEF e aprovada pelo Secretário

# 3° Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES

No momento em que deixa o serviço ativo do Exército em razão de transferência para a reserva, é por dever de justiça e com satisfação que concedo a presente referência elogiosa ao 3º Sgt QE AILTON BARRETO RODRIGUES

Nascido a 25 de março de 1964 na cidade de Itagimirim/BA, filho de Valmir Firmino Rodrigues e Elizabete Barreto Gomes, o Sgt BARRETO incorporou às fileiras do Exército, em 25 de maio de 1983, no Batalhão de Polícia do Exército, Brasília/DF.

Em agosto do mesmo ano foi matriculado no Curso de Formação de Cabos (CFC) tendo concluído, o mesmo, em novembro. A 16 de dezembro, prestou o Compromisso à Bandeira.

Em 5 de julho de 1984, foi promovido à graduação de Cabo. Neste mesmo ano foi elogiado por seu Comandante de Subunidade onde foi destacada sua dedicação, senso do dever e competência profissional.

Foi transferido, em abril de 1986, para o Centro de Informática Nr 11 (CINFOR 11).

Em 1992, recebe a seguinte referência elogiosa "... classificado neste Centro como digitador, sempre se destacou de seus pares pelo seu interesse no serviço. Com a demissão do funcionário encarregado da supervisão do turno da noite, assumiu aquela responsabilidade, por determinação da Chefia do Setor, tendo superado a expectativa na condução daquele turno, trazendo tranquilidade ao Setor "

Em fevereiro de 1993 contraiu matrimônio com a Sra Sandra Lúcia da Costa e, em outubro do mesmo ano, nasce sua primeira filha, BÁRBARA.

Foi condecorado com a Medalha Militar e Passador de Bronze em agosto de 1996 por ter completado, em 9 de julho de 1993, dez anos de bons serviços.

Militar dedicado e preocupado com seu auto-aperfeiçoamento buscou realizar cursos para que melhor cumprisse sua missão. Foi matriculado no Treinamento de Programação Cobol em novembro de 1994. Em 1995 realizou os seguintes cursos LTD BÁSICO e UNIX BÁSICO; realizou, também, o Estágio de Operador de Microcomputador, ambiente Windows.

Em 1995 recebeu a seguinte referência elogiosa "... após longo tempo exercendo a função de Supervisor de Turno de Digitação, foi designado para auxiliar na administração e manutenção do

Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 21

Sistema SERMIL, o que tem feito com muita dedicação, tanto como auxiliar de programação em linguagem LT-Dhs, ou como monitor de treinamento de digitadores e Supervisor de Digitação...".

No ano de 1997, concluiu os seguintes cursos: AIX - Módulos Básico, Administração e Avançado (módulos TCP/IP- Gerenciamento de Redes), todos do UNIX; e de Redes de Comunicação.

Em junho do mesmo ano, a família aumenta com a chegada de sua filha LETYCIA.

Várias foram as referências elogiosas consignadas pelos Oficiais Generais, Diretores do CINFOR 11, onde são reconhecidos e destacados seu espírito de trabalho, disciplina, entusiasmo, eficiência e espírito de cumprimento de missão.

Com a extinção do então CINFOR 11, em abril de 1998, é transferido para o Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEX).

Em 1º de dezembro, do mesmo ano, foi promovido à graduação de 3º Sgt do Quadro Especial.

Em 5 de setembro de 2000, nasce sua filha ALESSANDRA.

Foi condecorado com a Medalha Militar e Passador de Prata, por ter completado, em 7 de julho de 2003, vinte anos de bons serviços.

Desempenhou várias funções, nas quais destaco: auxiliar em treinamentos do Sistema Módulo E1, integrante da Turma de Combate à Incêndio, membro da Comissão de Aplicação do TAF, dentre outras.

No CITEx, tem seu valor profissional reconhecido nas diversas referências elogiosas consignadas destacando sempre sua dedicação, responsabilidade e espírito de cumprimento de missão.

É transferido para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), tendo se apresentado pronto para o serviço em 14 de setembro de 2009, sendo designado para a Subseção de Pagamento de Pessoal.

Militar inteligente, discreto, leal e com grande capacidade de trabalho, foi um prestimoso auxiliar.

Poucos têm conhecimento de que o Sgt BARRETO é doador de sangue assíduo, revelando, desta forma, desprendimento e amor ao próximo. Com certeza, mesmo sem saber, ajudou a salvar vidas com tão nobre gesto.

Fruto do respeito e admiração que este nobre militar angariou ao longo dos anos, está sendo proposto para continuar a labutar conosco como Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

É chegada a hora de aposentar o uniforme que você tão bem honrou ao longo da carreira. Receba o reconhecimento e os agradecimentos do Exército Brasileiro e da Secretaria de Economia e Finanças pela dedicação, responsabilidade, desprendimento e amor à Pátria demonstrados no convívio e nas lides castrenses.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 060, de 1º ABR 13 Pag Nr 22

Que Deus, o Senhor dos Exércitos, o abençoe poderosamente hoje e sempre! Felicidades na nova etapa que ora se inicia e continuamos a contar com seu trabalho como Prestador de Tarefa por Tempo Certo. (INDIVIDUAL)
Gen Div GERSON FORINI
Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças